

INSTRUÇÕES PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS – 2024

Nos termos do Art. 23 do Regulamento Eleitoral, a Comissão Eleitoral divulga as instruções sobre a votação e a disponibilização dos meios de votação:

Após o período de entrevistas previsto no Art. 22 do Regulamento Eleitoral, uma vez ratificada as inscrições, a Comissão Eleitoral elaborará cédulas para votação manual, classificadas por Conselho de Classe e por candidato, em ordem alfabética.

A Comissão estará presente na eleição, programada para quinta-feira, dia 12 de dezembro de 2024, a partir das 17h00. Os membros presentes deverão apor suas assinaturas no verso das cédulas de votação.

Será disponibilizada uma urna para receber os votos dos Conselheiros, que votarão de forma individual e secreta, dobrando e depositando a cédula na referida urna, além de assinar lista de presença.

Findo o horário previsto de término (19h00), ou após todos os Conselheiros já terem votado, mesmo antes do horário previsto de término, a Comissão fará a apuração dos votos, cuja contagem será feita em formulário próprio. Após a apuração, a Comissão declarará vencedor um candidato de cada categoria profissional, desde que tenha obtido mais da metade dos votos válidos. Não havendo candidato com maioria absoluta de votos em alguma categoria, será marcada nova eleição para o dia 13 de dezembro de 2024. Todos os procedimentos e ocorrências serão registradas em ata da Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição no endereço eletrônico <https://unifeb.edu.br/institucional/conselho-curador>, item “Processos Eleitorais”, no módulo “Conselho Curador” e convocará os candidatos eleitos a apresentarem os documentos para habilitação, conforme Art. 29 do Regulamento Eleitoral.

Qualquer fato ou ocorrência não previsto acima, que porventura ocorra no dia da eleição, será imediatamente deliberado pelos membros Comissão Eleitoral presentes.

Adm. MATHEUS DE MENEZES MAZELLI

Presidente da COMISSÃO ELEITORAL

FEB – Barretos/SP - 2024